PORTARIA COREN-PR Nº 1230 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006221/2025-64;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações no mês de setembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ibiporã	UBS DR. WILSON COSTA FUNFAS	Proativa	Rotina	13,1 Km	-
	CENTRO DE SAÚDE DR. EUGENIO DAL MOLIN	Proativa	Rotina		
Cornélio Procópio	INSTITUTO DO RIM DE CORNÉLIO PROCÓPIO	Proativa	Rotina	64,3 Km	-
Marumbi	HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 267/2022) Fiscalizar até 12/09/2025	96,8 Km	1,5
Ivaiporã	POSTO DE SAÚDE CENTRAL	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 888/2022) Fiscalizar até 27/09/2025	160 Km	
	UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO FRANCISCO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 241/2023)		
Londrina	CISMEPAR	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 802/2022) Fiscalizar até 26/09/2025	3,6 Km	-
Alvorada do Sul	UAPSF MARIA ITALIA PASSETI AVANCO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 742/2022) Fiscalizar até 29/09/2025	68,4 Km	-

Observação: Participação no CBCENF em Salvador-BA no período de 08 a 11/09/2025 (presencialmente).

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 03/09/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 03/09/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052703** e o código CRC **BFC59305**.

Referência: Processo nº 00239.006221/2025-64 SEI nº 1052703

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br